



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro

CL nº 013 / SRH/2018

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2018.

De: SRH/DEARH

Para: Dirigentes dos Componentes Organizacionais

Assunto: Mapa de Frequência

Em virtude do prazo estabelecido pelo Sistema de Gestão de Recursos Humanos do Estado do Rio de Janeiro (SIGRH), com relação ao lançamento de frequência, informamos:

1. **Excepcionalmente**, o SGRH/Unidades estará liberado para que o lançamento das ocorrências do Mapa de Frequência relativo a Dezembro/2018 seja efetuado a partir do dia **17/12/2018**.
2. Para que a SRH possa realizar a inclusão da frequência do mês de Dezembro/2018 no SIGRH, os Mapas de Frequência deverão ser entregues no Protocolo da SRH, **impreterivelmente**, até o dia 04/01/2019.
3. As férias dos celetistas devem ser gozadas obrigatoriamente no curso dos doze meses seguintes à data do período aquisitivo, sendo vedada à transferência do gozo fora do prazo, sob pena de responsabilização da chefia pelo descumprimento, conforme Art. 18, §1º do Ato Executivo 43/1992.

Solicitamos dar ampla divulgação do teor desta circular a todos os servidores dessa Unidade, nos colocando à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.


MARCIA DE ALMEIDA CAODURO

Superintendente de Recursos Humanos

RECEBIDO NO GABINETE
DO DIRETOR HUPE/UERJ

17 / 12 / 18


Elaine Cristina R. de Silva
AA-URPE/GDG-UERJ
Nº 36.776-3